



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 66/2025, de 9 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 256.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr

R\$128.000,00

02.310.0000.0549

ESTADO SAUDE GERAL

128.000,00

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$128.000,00

02.310.0000.0549

ESTADO SAUDE GERAL

128.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$128.000,00

02.310.0000.0549

ESTADO SAUDE GERAL

128.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$128.000,00

02.310.0000.0549

ESTADO SAUDE GERAL

128.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL